



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira

RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 80/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13/03/2018, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Biologia do *Campus* Videira, instituído pelo Edital nº 038/IFC/2018, de 01/03/2018, **RESPONDE** ao pedido de revisão do resultado preliminar que: a candidata Julie Matie Noda teve pontuação nos itens 01; 02; 03 e 05 (Anexo IV do edital), devidamente comprovado com a documentação apresentada; não pontuando, contudo, no item 04, Anexo IV, deste edital. A candidata Talita Vieira Braga teve pontuação máxima nos itens 01; 02 e 05 (Anexo IV do edital) e as experiências solicitadas pela candidata foram pontuadas nos itens 03 e 04 Anexo IV do edital). Após análise do recurso, NÃO houve alterações na ordem de classificação dos candidatos.

Videira, 23 de Março de 2018.

Vera Regina Mazureck

Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria nº 80/GAB/DG/ CVID/IFC/2018, de 13/03/2018